



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BARSIL - GO.

PAUTA

DA COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E

REDAÇÃO - 03/2024.

Pelo presente, encaminho a Vossas Excelências, a Pauta das matérias em análise e CONVOCO os senhores para Reunião Extraordinária da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, e tornar público, que realizar-se-á no dia 14 de março de 2024, às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Novo Brasil, para análise da seguinte proposição:

-Projeto de Lei Nº446/2024 de 13 de março de 2024 – EMENTA:
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, ESTADO DE GOIÁS A CEDER E A RECEBER EM CESSÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS E ESFERAS DE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Membros:

1º Relator: Gleiton da Silva

2º Relator: Carlos Lourenço da Silva

Aparecido Donizete da Silva
Presidente